



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII – Edição Extra, 12 de setembro de 2023

PORTARIA



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antônio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, 10 – 1º andar, Centro.

PORTARIA

PORTARIA SMS/ 026/2023

O Secretário de Saúde do município de Piancó, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo artigo 127, II da Lei Complementar 12/2002, como também o art. 69 da Lei orgânica do Município,

RESOLVE:

SUSPENDER por 60 (sessenta) dias, sem remuneração, o servidor efetivo, **ELIZIÁRIO EVANGELISTA**, lotado na Secretaria de Saúde, em detrimento do Processo Administrativo Disciplinar nº: 03/2023, com base na Lei Complementar 12/2002.

Registre-se.

Publique-se.

Piancó, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE RUCLENATO GOMES DA SILVA
Data: 12/09/2023 13:25:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOSÉ RUCLENATO GOMES DA SILVA

SECRETÁRIO DE SAÚDE